**ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE SAÚDE COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, NO ESPAÇO CENTRO ABERTO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO PRESENTES OS ASSINANTES EM LISTA DE PRESENÇA ANEXA.

Inicialmente nota-se que pelo comparecimento inesperado de grande volume de pessoas a reunião foi realocada conforme proposta da sociedade civil.

A sra. Carmen manifestou preocupação com a situação do Consultório na Rua dentro a reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde e a aproximação do fim do convênio da BOMPAR com SMS em 30 junho de 2018. Propôs ao grupo a defesa de 3 pontos: 1) Que SMS realize o chamamento público para contratação de organização para gerir os Consultórios na Rua; 2) que seja garantida integralidade do programa e transversalidade, com apenas uma organização gerindo todas as equipes; 3) Que seja garantido em termo de referência e edital a obrigatoriedade da entidade contratante contratar exclusivamente pessoas em situação de rua para os quadros de agentes comunitários de saúde. Defende seus pontos, 1) no risco de descontinuidade da política e de uma contratação emergencial; 2) na necessidade de integração entre as equipes de CNR para acompanhar as pessoas em situação de rua em suas trajetórias pela cidade e pelos diversos territórios e áreas de atuação de diferentes equipes.

O sr. Marivaldo reforçou que quando se criou o Consultório na Rua, apenas a BOMPAR aceitou trabalhar com a população em situação de rua, tendo as organizações tradicionais de saúde recusado trabalhar para esse público alvo. Reforça a importância de integralidade do programa e manifesta preocupação com o retardamento do edital para que se faça um contrato emergencial com o IABAS.

A sra. Neide manifestou reconhecimento sobre o trabalho da BOMPAR. Relata que trabalhou como agente comunitário de saúde e que as ações extramuros da BOMPAR tiveram grande influência na sua saída da rua e disse que a IABAS é uma organização que já gerou vários problemas.

A sra. Laia esclareceu que a legislação exige que seja realizado edital de chamamento público e o que termo de referência é elaborado pela área técnica de SMS, representada na reunião. Propõe que o grupo escreva os pontos que crê devam ser considerados para o chamamento e comuniquem à SMS.

O sr. França retomou a importância de que o Consultório na Rua contrate pessoas em situação de rua, que haja integralidade e transversalidade da atuação da organização e que seja feito o chamamento público.

A sra. Carmen informa que será realizado debate sobre saúde da população em situação de rua pelo projeto A Cor da Rua em 09/05/2018.

A sra. Cássia reforçou a importância de todas as equipes serem geridas por uma única entidade para garantir a coordenação entre as equipes e o acompanhamento de pessoas que transitam pelos diversos territórios.

O sr. Rodrigo narrou sua trajetória como agente comunitário na BomPar destacando que falta plano de carreira para o agente comunitário de saúde.

O sr. José Carlos fez fala criticando atuação que multa e criminaliza as pessoas que voluntariamente querem promover melhores condições às pessoas em situação de rua.

O sr. Alcyr explanou os limites da competência do Subcomitê e da Secretaria Executiva. Que seria possível realizar comunicações oficiais, e que a competência legal de realizar chamamento público compete à SMS, sendo o Secretário o ordenador da demanda.

A sra. Marta contou que em reunião com o jurídico de SMS foi informada que não haveria tempo para realização de chamamento público antes de findo o contrato. Também foi informada que não seria possível prorrogar emergencialmente, pois o convênio já havia sido renovado três vezes.

O sr. França fez fala sobre retaliação às ONGs e da necessidade de levar esse assunto ao FAS, na segunda feira dia 16/04/2018. Também destacou a BOMPAR foi pioneira no trabalho com os Consultórios na Rua.

Encaminhamentos: 1) A sociedade civil protocolará carta para envio a SMS;